Regulamento da Campanha "Alunos Embaixadores Unisanta"

Venha ser nosso parceiro de negócios e ainda ajudar a transformar histórias de vida por meio da Educação!

Promoção válida somente para cursos EAD.

Você, aluno da Universidade Santa Cecília (Unisanta), pode ser nosso embaixador, indicando e divulgando nossas oportunidades de ensino. Como recompensa, pode ganhar descontos nas mensalidades.

Contamos com você, que faz parte da nossa história, tem espírito empreendedor e acredita na Educação!

É muito fácil participar:

Os alunos regularmente matriculados **em cursos EAD da Unisanta** podem indicar amigos e/ou familiares **para estudar em um dos cursos de graduação EAD** na Instituição e, caso a indicação se torne matrícula efetivada, indicador e indicado recebem R\$ 50,00 de desconto na mensalidade.

Veja o passo a passo:

1 - Para indicar amigos e/ou familiares, o aluno Unisanta deverá preencher o formulário de indicação no <u>Portal do Aluno</u> e informar os dados, inclusive o CPF, do candidato que deseja indicar.

ATENÇÃO: O formulário de indicação deve ser preenchido pelo aluno Unisanta antes que o futuro universitário indicado inicie o procedimento de inscrição on-line. Caso esse item não seja atendido, a indicação ficará invalidada.

2 – Os indicados deverão escolher uma das formas de ingresso na Universidade e fazer a inscrição gratuita em **https://vestibular.unisanta.br/ead** (válido apenas para cursos EAD). Formas de ingresso: Prova Digital, Notas do ENEM, Transferência e 2ª Graduação.

IMPORTANTE: É necessário, impreterivelmente, que <u>no momento da inscrição on-line</u>, <u>o</u> <u>futuro ingressante preencha o número do CPF do aluno da Unisanta que o indicou</u>. Essa informação só poderá ser inserida antes da finalização do processo on-line de inscrição. Caso contrário, a indicação ficará invalidada.

Depois de aprovado em uma das formas de ingresso citadas acima, o **INDICADO** deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade no curso EAD escolhido com **INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025.**

- 2.1 Ao fazer a indicação, o aluno da Unisanta responsabiliza-se pela transmissão dos dados do indicado, que serão utilizados para os fins específicos desta Campanha. O aluno tem ciência de que esses dados transmitidos devem ser autorizados de livre e espontânea vontade por seu titular. Será dada ciência ao indicado de que seus dados poderão, a qualquer momento, ser excluídos/retificados, de acordo com sua vontade, ressalvadas as disposições legais.
- 3 Somente após o término da campanha, com a confirmação da matrícula do novo estudante, através do pagamento total da primeira mensalidade, e o cumprimento de todas as regras deste regulamento, o aluno indicador estará apto a receber o desconto de R\$ 50,00 na mensalidade.

Nas rematrículas dos veteranos, esse desconto não poderá ser aplicado.

- 3.1 O novo aluno poderá ser indicado apenas uma vez. Depois de fazer a matrícula (através do pagamento total da primeira mensalidade), o calouro também será contemplado com o desconto de R\$ 50,00 na mensalidade, em mês a ser definido pela Universidade. Ao se tornar aluno Unisanta, já poderá fazer indicações dentro do prazo vigente da Campanha.
- 3.2 O aluno veterano e o calouro da Unisanta receberão o valor mencionado neste regulamento somente em forma de desconto na mensalidade, <u>com previsão de lançamento do benefício a partir de outubro de 2025</u>. A quantidade de vezes em que os contemplados poderão receber o desconto será no máximo igual ao número de meses restantes do mesmo semestre em que ocorre a campanha. Caso ocorra, o desconto referente às matrículas excedentes não será considerado para o indicador.
- 4 O aluno indicador não poderá cadastrar indicação nem terá direito ao desconto, se indicar um aluno já matriculado. Caso haja duplicidade de indicação, será considerado aquele que primeiro indicou.
- 4.1 O INDICADOR (aluno da Unisanta) não poderá ser funcionário da Unisanta. Caso esteja nessa condição, as indicações não serão consideradas. Mesmo que haja a efetivação da matrícula do novo aluno, o benefício não será concedido nem ao indicador e nem ao indicado.
- 5 Bônus: Se ao final da campanha forem atingidas 100 matrículas, os cinco alunos com maior número de indicações, de amigos matriculados, receberão um desconto de 50% em um curso de pós-graduação da Unisanta.

O preenchimento de cada etapa dessa campanha e a veracidade das informações é de total responsabilidade do aluno indicador e do candidato indicado, não podendo ser atribuída nenhuma responsabilidade a terceiros, principalmente professores e funcionários da Unisanta.